



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE SUPLENTE DO CENTRO  
MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS À COMISSÃO PERMANENTE DE  
PESSOAL DOCENTE (CPPD)  
EDITAL Nº 03/2023**

A comissão eleitoral, instituída pela **portaria Ufersa/CpPF Nº 03 de 24 de janeiro de 2023**, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de convocação para eleição de representante docente suplente à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o período de 2023-2025, a se realizar no dia 09 de fevereiro de 2023 no horário de 10h00min às 20h00min via SIGELEIÇÃO.

### **1. Dos critérios para eleição**

- 1.1 Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e no Regimento da UFERSA e regulamentados pela Resolução Nº 74, de 16 de novembro de 2021 do CONSUNI.

### **2. Das Inscrições**

- 2.1. Poderão se inscrever docentes do quadro efetivo da UFERSA lotados no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em regime de exclusividade e, obrigatoriamente, com a titulação de doutorado.
- 2.2. As inscrições ocorrerão no período das **8h00min** do dia **28 de janeiro de 2023** às **20h00min** do dia **31 de janeiro de 2023**.
- 2.3. As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante preenchimento e envio de ficha de inscrição modelo disponibilizada pela Comissão Eleitoral, fornecida no site, <https://pauferros.ufersa.edu.br/>.
- 2.4. A Ficha de Inscrição deverá ser enviada para o e-mail [wilza@ufersa.edu.br](mailto:wilza@ufersa.edu.br), devidamente assinada pelos(as) candidatos(as).
- 2.5. A publicação da lista de candidatos com inscrição homologada ocorrerá dia 01 de fevereiro de 2023, por meio de e-mail institucional, e site do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

### **3. Do Direito de votar**

- 3.1. O voto é facultativo.
- 3.2. Serão aptos a votar os docentes do quadro efetivo da UFERSA lotado no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

3.3. A lista de docentes aptos a votar será publicada por meio de e-mail institucional e no site do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

#### **4. Da votação**

4.1. A eleição ocorrerá dia 09 de fevereiro de 2023 no horário de 10h00min às 20h00min.

4.2. A votação será realizada pelo Sistema SIGELEIÇÃO

4.3. Os docentes poderão votar em **um** dos candidatos.

#### **5. Da apuração**

5.1. A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral, no formato remoto.

5.2. A apuração será pelo Sistema SIGELEIÇÃO, que emitirá o relatório de apuração.

#### **6. Da proclamação dos eleitos**

6.1. Será eleito como representante docente suplente à CPPD o docente mais votado;

6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Docente mais antigo na Instituição;
- b) Maior idade.

#### **7. Dos recursos**

7.1. O prazo de recursos é de 24h após divulgação dos resultados;

7.2. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail [wilza@ufersa.edu.br](mailto:wilza@ufersa.edu.br), presidente da Comissão eleitoral do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros;

7.3. A comissão terá o prazo de até 24h após o recebimento dos recursos para se pronunciar sobre os mesmos.

#### **8. Da divulgação do resultado final da eleição.**

8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 48h após o final da eleição ou 72h se houver interposição de recursos à divulgação do resultado final.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

---

Wilza da Silva Lopes  
Presidente da comissão eleitoral

---

Jacineumo Falcão de Oliveira  
Comissão Eleitoral

---

Damião Esdras Araujo Arraes  
Comissão Eleitoral